



PORTARIA N.º 0451/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 805/2011, reestrutura o Plano de Cargos e Carreia dos Profissionais Administrativos da Educação.

**CONSIDERANDO** o Oficio da Secretaria da Educação Nº 173/2013.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Simone Cristina de Araújo, o pagamento pela substituição de Rosa dos Santos Araújo Lima, que encontra se de Licença médica para Tratamento de Saúde por um período de 30 dias de 02.05.2013 a 01.06.2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Junho de 2013.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 04 de Junho de 2013.

Secretário de Administração

Lavalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00